



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

ANO 1982

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 1982

No. 702

PREFEITURA DE GOIÂNIA  
ESTADO DE GOIÁS  
CABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.938, DE 28 DE JULHO DE 1982

"Reajusta pensões de viúvas e dependentes de servidores municipais e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — As pensões concedidas a viúvas e dependentes de servidores municipais falecidos serão reajustadas, automaticamente, sempre que ocorrer aumento geral ou parcial de vencimentos para o pessoal em atividade.

Parágrafo único — O reajuste previsto neste artigo se efetivará através de ato do Chefe do Executivo, observando-se, sempre, equivalência entre o valor da pensão e o valor dos vencimentos ou proventos da classe a que pertencia ou a que se achava vinculado o servidor falecido.

Art. 2º — O salário do emprego extinto a vagar, de Supervisor Administrativo, constante do Anexo III, da Lei nº 5.890, de 07 de maio de 1982, será equivalente ao do cargo ou emprego de Assessor, Nível 5, integrante do Anexo V, da mesma Lei.

Art. 3º — As classes de Artífice de Marcenaria e Carpintaria, Níveis 1, 2 e 3, e de Agente de Vigilância, Nível 4, constantes do Anexo II, da Lei nº 5.890, de 07 de maio de 1982, ficam classificadas, respectivamente, nos Níveis 2, 3 e 4, e Nível 5, dos Grupos Ocupacionais de que são integrantes.

Art. 4º — O parágrafo 2º, do artigo 2º, e as alíneas "a" e "b", do artigo 4º, da Lei nº 5.888, de 06 de maio de 1982, passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º — .....  
b 1º — .....

b 2º — O servidor municipal, ocupante dos cargos ou empregos de Professor do Ensino Médio, Professor de 1º Grau, de 1º à 4º séries, Orientador Educacional e Supervisor Pedagógico, quando requisitado para desenvolver trabalhos técnicos junto a qualquer equipe do CETEP, receberá uma gratificação especial, por assessoramento técnico, cujo valor corresponderá a 1/3 (um terço) do respectivo salário ou vencimento".

"Art. 4º — .....

a) — 2 (dois) cargos ou empregos de Assistente de Diretor do CETEP, a serem providos por servidores portadores de diploma de nível superior, com remuneração equivalente às das classes de confiança classificadas na 1ª categoria.

b) — 1 (um) cargo ou emprego de Secretário do Diretor do CETEP, com remuneração equivalente à da Classe Especial da Confiança de Assessor, Nível 5".

Art. 5º — O quantitativo da Classe de Confiança de Chefe de Gabinete de Secretário, integrante do Anexo VI, da Lei nº 5.890, de 07 de maio de 1982, passa a ser 12 (doze).

Art. 6º — Passa a integrar o Anexo VII — cargos de Natureza Especial, o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário.

Art. 7º — Os quantitativos dos cargos de Professor de 1º Grau, Professor de Ensino Médio, Nível 5, Professor de Ensino Médio Nível 6, e Auxiliar de Secretaria passam a ser, respectivamente, 2.200, 400, 300 e 330.

Art. 8º — A Categoria Funcional Bibliotecário, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, fica acrescida de uma vaga, no Nível 1.

Art. 9º — O quantitativo do cargo de Técnico de Educação Física, Nível 4, integrante do Grupo Ocupacional, "Atividades de Nível Superior", constante do Anexo II, da Lei nº 5.890, de 07 de maio de 1982, passa a ser 3 (três).

Art. 10 — Fica revogado o artigo 6º, da Lei nº 5.888, de 06 de maio de 1982, convalidando-se a redação original do artigo 2º, da Lei nº 5.362, de 11 de maio de 1978.

Art. 11 — Sem prejuízo do disposto no artigo 2º, da Lei nº 5.210, de 31 de dezembro de 1976, nova redação dada pela Lei nº 5.707, de 23 de outubro de 1980, os servidores municipais que forem classificados em 1º e 2º lugares no concurso "Funcionário Padrão do Município" serão automaticamente transpostos para a classe final da categoria funcional a que pertencerem.

Parágrafo único — A vantagem pessoal a que se refere o artigo 2º, da Lei nº 5.210, citada neste dispositivo, será calculada e concedida antes de se operar a transposição.

Art. 12 — VETADO.

Art. 13 — VETADO.

Art. 14 — O quantitativo do cargo de Assessor Técnico da Mesa, integrante do Anexo I, da Lei nº 5.768, de 08 de junho de 1981, alterado pela Lei nº 5.889, de 07 de maio de 1982, fica fixado em 04 (quatro) cargos.

Art. 15 — VETADO.

Art. 16 — VETADO.

Art. 17 — VETADO.

Art. 18 — VETADO.

Art. 19 — Ficam transformados em Assistente Técnico Legislativo 4 (quatro) cargos de Assistente de Gabinete, e 1 (um) cargo de Taquígrafo Parlamentar, ambos integrantes do Anexo I, da Lei nº 5.768, de 08 de junho de 1981, alterada pela Lei nº 5.889, de 07 de maio de 1982.

Art. 20 — VETADO.

Art. 21 — Fica revogado o artigo 11, da Lei nº 5.890, de 07 de maio de 1982.

Art. 22 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 1982, quanto ao artigo 10 e a partir do dia 1º do mesmo mês e ano no tocante aos demais dispositivos.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 1982.

Goianésio Ferreira Lucas - Prefeito de Goiânia

Perseu Matias

José Maria de França

Altivo Lopes

Anadir Costa Galvão

Valdir José do Prado

Walder Santos Pinheiro

Joanildo Melquiades de Jesus

(Publica-se novamente, por ter saído com incorreção).

DECRETO Nº 500, DE 18 DE JUNHO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, da Lei nº 5.908, de 04 de junho de 1982, e tendo em vista o contido no processo nº 2593/78-GP, DECRETA:

**Art. 1º** – É aprovado o loteamento denominado "Prolongamento do Parque Oeste Industrial", de propriedade de Jair da Silva Albuquerque, conforme as plantas, memorial descritivo e demais atos integrantes do processo nº 2593/78-CP, de 14 de agosto de 1978.

**Art. 2º** – O loteador, nos termos da Lei Municipal nº 5.908, de 04 de junho de 1982, está desobrigado da implantação de infraestrutura.

**Art. 3º** – Integrarão o domínio público do Município de Goiânia, automaticamente, desde a data do registro do loteamento, na forma do disposto no artigo 4º, do Decreto-Lei nº 271, de 28 de setembro de 1967, as vias, praças e áreas destinadas a edifícios públicos e a outros usos institucionais ou equipamentos urbanos.

**Art. 4º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de junho de 1982.

Goianésio Ferreira Lucas - Prefeito de Goiânia  
Perseu Matias - Secretário do Governo Municipal

#### DECRETO Nº 611, DE 30 DE JULHO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora NEIDE MARIA DE AZEVEDO BUONADUCE BORGES, Assistente de Diretor, para, em substituição, exercer o cargo de confiança de Diretor do Centro de Pesquisa e Tecnologia Educacional – CETEP, a partir de 02 de agosto de 1982, e enquanto durar o afastamento legal e temporário da titular Maria Rita Sperb Sant'Anna.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

Goianésio Ferreira Lucas - Prefeito de Goiânia  
Perseu Matias - Secretário do Governo Municipal

#### DECRETO Nº 612, DE 30 DE JULHO DE 1982

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO, funcionária da Secretaria de Educação do Governo do Estado, à disposição da Prefeitura, do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 2, a partir de 1º de junho de 1982.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

Goianésio Ferreira Lucas - Prefeito de Goiânia  
Perseu Matias - Secretário do Governo Municipal

#### DECRETO Nº 613, DE 30 DE JULHO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear VALMIRO BATISTA PEREIRA para, em

#### EXPEDIENTE

##### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES

##### EXECUTIVO e LEGISLATIVO

DIRETOR: José Júnior S. Pita

ENDEREÇO: Palácio das Campinas – Praça Pedro Ludovico.

Goiânia-Go.

FONE: 223-3662

comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 4, da Classe Especial de Confiança, prevista no Anexo IV, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, com lotação na Secretaria das Comunicações Sociais, a partir de 1º de agosto de 1982.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

#### DECRETO Nº 614, DE 30 DE JULHO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar VALMIRO BATISTA PEREIRA do cargo, em comissão, de Chefe da Coordenadoria de Relações Comunitárias, da Secretaria das Comunicações Sociais, a partir de 1º de agosto de 1982.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

#### DECRETO Nº 616, DE 30 DE JULHO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar ORIVALDO LUDOVICO DE ALMEIDA, Assessor Especial, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à cidade de Brasília-DF., nos dias 07, 08, 09 e 10 de agosto de 1982, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no inciso I, § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhe diárias no valor global de Cr\$ 49.824,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros), correndo a despesa à conta da dotação 0202 – 03.07.0202.016 – 3.1.1.1 – Pessoal, da Lei de Meios em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

#### DECRETO Nº 618, DE 30 DE JULHO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, o servidor OTÁVIO VAL CAMPOS FILHO, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, lotado na Secretaria da Administração, durante o período de 25 de junho de 1982 a 15 de março de 1983.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

#### DECRETO Nº 619, DE 30 DE JULHO DE 1982.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 0785/82, RESOLVE colocar à disposição da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário – FUMDEC, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para a origem, a servidora WANDA MENDES RODRIGUES, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos

"C", SO-504, Nível 1, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 22 de junho de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 620, DE 30 DE JULHO DE 1982.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LOURENÇO ACHILES DA LUZ para, em comissão, exercer o cargo de Oficial de Gabinete, da Classe Especial de Confiança, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 621, DE 30 DE JULHO DE 1982.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 91000/82, protocolado na Secretaria do Governo Municipal, bem assim o disposto no § 3º do artigo 1º, da Lei nº 5.933, de 13 de julho de 1982, RESOLVE aproveitar no cargo de Assessor Fiscal, Nível 3, o funcionário ELÍSIO GONZAGA DA SILVA, titular do cargo de Assistente de Serviços Financeiros, Nível 7, a partir desta data, mantidos o seu regime jurídico e a sua lotação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 624, DE 03 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Trindade, neste Estado, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para a origem, a servidora REGINA DE FÁTIMA NAVES DOS SANJOS, lotada na Secretaria da Educação, a partir desta data e até 31 de dezembro de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 de agosto de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 625, DE 03 DE AGOSTO DE 1982.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar HELVÉCIO DE AZEVEDO GOULART, Secretário Particular do Prefeito, a empreender viagem à cidade de Brasília, DF., nos dias 03 e 04 de agosto de 1982, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no inciso I, § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhe diárias, no valor global de Cr\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos cruzeiros), correndo a despesa à conta da dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 626, DE 03 DE AGOSTO DE 1982.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear LUIZ CARLOS COSTA para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 5, da Classe Especial de Confiança, prevista no Anexo IV, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1982.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de agosto de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 627, DE 04 DE AGOSTO DE 1982.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar HOSANA ELZA BARBOSA COELHO, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à cidade de Brasília, DF., nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 1982, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no inciso II, § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 425, de 24 de agosto de 1971, atribuir-lhe diárias, no valor global de Cr\$ 29.894,00 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e quatro cruzeiros), correndo a despesa à conta da dotação 0202 – 03.07.0202.016 – 3.1.1.1 – Pessoal Civil, da vigente Lei de Meios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 629, DE 05 DE AGOSTO DE 1982.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº 177324/82, de interesse de CONSULTORA INDAIA LTDA.,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes de nº 15 e 16 e de uma Área sem denominação, da quadra 67, situados à Avenida T-1, esquina com Rua T-51, Setor Bueno, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 15/16, com as seguintes características e confrontações:

LOTE – 15/16	ÁREA	1.387,50m <sup>2</sup>
Frente para a Avenida T-1 .....	.....	30,00m
Fundo, dividindo com o lote 14 .....	.....	35,00m
Pela linha do chanfrado .....	.....	7,07m
Lado direito, dividindo com o lote 17 .....	.....	40,00m
Lado esquerdo, para a Rua T-51 .....	.....	35,00m

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 1982.

GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS  
Prefeito de Goiânia  
PERSEU MATIAS  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 630, DE 05 DE AGOSTO DE 1982.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar para para 06 de maio de 1982 a vigência do Decreto nº 604, de 26 de junho de 1982.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 1982.**

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**

Prefeito de Goiânia

**PERSEU MATIAS**

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 631, DE 05 DE AGOSTO DE 1982.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, bem como considerando o contido do processo de nº 177002/82, de interesse de HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA.,

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam aprovados o remembramento e a plantas dos lotes de nºs 1, 2 e 3, da quadra 53, situados à Praça Joaquim Lúcio, Rua Pires do Rio, e Avenida Honestino Guimarães, Setor Campinas, nesta Capital, que passam a constituir um único lote de nº 1/2/3, com as seguintes características e confrontações:

LOTE – 1/2/3	ÁREA	2.130,72m <sup>2</sup>
Frente para a Praça Joaquim Lúcio.....	52,90m	
Fundo, dividindo com a Av. Honestino Guimarães.....	56,30m	
Lado direito, dividindo com os lotes 4 e 5 .....	40,00m	
Lado esquerdo, dividindo com a Rua Pires do Rio.....	39,85m	

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 1982.**

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**

Prefeito de Goiânia

**PERSEU MATIAS**

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 632, DE 05 DE AGOSTO DE 1982.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, a pedido, ÂNGELO MARIA RIBEIRO PRUDENTE do cargo, em comissão, de Assessor, Nível 3, a partir de 1º de agosto de 1982.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 1982.**

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**

Prefeito de Goiânia

**PERSEU MATIAS**

Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 633 DE 05 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA BERNADETE RIBEIRO PRUDENTE DE CASTRO, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor, Nível 3, da Classe Especial de Confiança, prevista no Anexo IV, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, com lotação junto à Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1982.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 1982.**

**Goianésio Ferreira Lucas – Prefeito de Goiânia**  
**Perseu Matias -- Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO N° 634 DE 06 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo N° 90930/82, RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e sem ônus para o órgão de origem, o servidor GILBERTO PIRES DE SOUSA, Agente Administrativo, Nível 4, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 29 de junho de 1982 e até 15 de março de 1983.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de agosto de 1982.**

**Goianésio Ferreira Lucas – Prefeito de Goiânia**  
**Perseu Matias – Secretário do Governo Municipal**

**PORTARIA N° 430, DE 21 DE JULHO DE 1982.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, RESOLVE, admitir TEREZINA AMARAL RAMOS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 14 de julho de 1982, com lotação junto a esta Pasta.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 21 de julho de 1982.

**ALTIVO LOPES**  
Secretário da Administração

**PORTARIA N° 431, DE 21 DE JULHO DE 1982.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, RESOLVE admitir, JOABIS RODRIGUES RIBEIRO, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Motorista Nível 6, a partir de 19 de julho de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 21 de julho de 1982.

**ALTIVO LOPES**  
Secretário da Administração

**PORATARIA Nº 432, DE 21 DE JULHO DE 1982.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, RESOLVE admitir SÉRGIO ANTONIO DIAS para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 19 de julho de 1982, com lotação junto a esta Pasta.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 21 de julho de 1982.

**ALTIVO LOPES**  
Secretário da Administração

**PORATARIA Nº 433, DE 21 DE JULHO DE 1982.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, RESOLVE admitir AMANDA COLLODETE DO NASCIMENTO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 19 de julho de 1982, com lotação junto a Secretaria da Administração.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 21 de julho de 1982.

**ALTIVO LOPES**  
Secretário da Administração

**PORATARIA Nº 436, DE 21 DE JULHO DE 1982.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, e à vista do contido no Processo nº 00104/80-SA, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 024, de 30 de janeiro de 1980, que admitiu ERIVAL PIRES DA SILVA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos "C", SO-504, Nível 1, a partir de 28 de dezembro de 1979, com lotação junto a Secretaria da Educação.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 21 de julho de 1982.

**ALTIVO LOPES**  
Secretário da Administração

**PORATARIA Nº 449 DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decre-

to nº 397, de 17 de maio de 1982, RESOLVE admitir, ALÍPIO CAMARCO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Motorista Nível 6, a partir de 16 de junho de 1982, com lotação junto a esta Secretaria.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 30 de julho de 1982.

**Altivo Lopes – Secretário da Administração**

**PORATARIA Nº 450 DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, RESOLVE admitir WANDERLEY JOSÉ GONÇALVES, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Diversos, "C", SO-504, Nível 1, a partir de 17 de junho de 1982, com lotação junto a esta Secretaria.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 30 de julho de 1982.

**Altivo Lopes – Secretário da Administração**

**PORATARIA Nº 451 DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, RESOLVE admitir, VERA LÚCIA DE SOUZA PORTO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos Nível 1, a partir de 18 de junho de 1982, com lotação junto a esta Secretaria.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 30 de julho de 1982.

**Altivo Lopes – Secretário da Administração**

**PORATARIA Nº 452 DE 30 DE JULHO DE 1982**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decre-

to nº 397, de 17 de maio de 1982, RESOLVE admitir APARECIDA RODRIGUES CIDIAO para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir de 28 de julho de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,  
aos 30 de julho de 1982.

Altivo Lopes — Secretário da Administração

#### PORTRARIA Nº 453 DE 30 DE JULHO DE 1982

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, RESOLVE admitir LIÉDA ALVES DE OLIVEIRA, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviço Diversos, "C", SO-504, Nível 1, a partir de 23 de julho de 1982, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,  
aos 30 de julho de 1982.

Altivo Lopes — Secretário da Administração

#### PORTRARIA Nº 454 DE 30 DE JULHO DE 1982

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, RESOLVE admitir DAMIÃO PAULA DOS SANTOS, para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Motorista Nível 6, a partir de 16 de junho de 1982, com lotação junto a esta Pasta.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,  
aos 30 de julho de 1982.

Altivo Lopes — Secretário da Administração

#### PORTRARIA Nº 456 DE 30 DE JULHO DE 1982

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, e à vista do contido no Processo nº 01184/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE tornar

sem efeito a Portaria nº 250, de 10 de agosto de 1981, na parte em que admitiu NOELY MARIA PAES NEVES para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabaho, exercer as funções do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª a 4ª séries, MA-1104, Nível 3, a partir de 13 de abril de 1981, com lotação junto à Secretaria da Educação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,  
aos 30 de julho de 1982.

Altivo Lopes — Secretário da Administração

#### PORTRARIA Nº 457 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 9906/82, RESOLVE admitir NEIDE BANDEIRA ROCHA para, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 04 de agosto de 1982, com lotação junto a esta Pasta.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,  
aos 05 de agosto de 1982.

Altivo Lopes — Secretário da Administração

#### PORTRARIA Nº 459 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, e à vista do contido na Comunicação Externa nº 5810/82, da Secretaria da Educação, RESOLVE designar a servidora ADÉLIA CABRAL ARANTES, ocupante do emprego de Técnico em Programação Visual, Nível 4, para em substituição, exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Orientação e Supervisão da Coordenadoria de Ensino, da Secretaria da Educação, durante o período de 1º a 30 de julho de 1982, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular LUZINETE DOS SANTOS.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,  
aos 05 de agosto de 1982.

Altivo Lopes — Secretário da Administração

#### PORTRARIA Nº 460 de 06 DE AGOSTO DE 1982

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe é outorgada pelo inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 397, de 17 de maio de 1982, RESOLVE admitir DINAIR DE SOUSA BARBOSA para, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho, exercer as funções do emprego de Auxiliar de Serviços Administrativos, Nível 1, a partir de 23 de julho de 1982, com lotação junto a esta Pasta.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,  
aos 06 de agosto de 1982.

Altivo Lopes — Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 599, DE 30 DE JULHO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora NEIDE MARIA DE AZEVEDO BUONADUCE, Orientador Educacional, Nível 7, para exercer o emprego de confiança de Assistente do Diretor do Centro de Pesquisa Tecnologia Educacional – CETEP, na área de assuntos pedagógicos, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 600, DE 30 DE JULHO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor JOSÉ CARLOS SPERB SANT'ANNA, Assistente Administrativo, Classe III, Nível A, para exercer o emprego de confiança de Assistente do Diretor do Centro de Pesquisa e Tecnologia Educacional – CETEP, na área de assuntos jurídico-administrativos, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 601, DE 30 DE JULHO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar ELIZABETH DA SILVA CAZORLA BARBOSA do cargo de Assessor, Nível 4, da Classe Especial de Confiança, a partir de 1º de agosto de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 de julho de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 602, DE 30 DE JULHO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora ELIZABETH DA SILVA CAZORLA BARBOSA, Professor de 1º grau, de 1ª à 4ª séries, Nível 3, para exercer o cargo de confiança de Secretário do Diretor do Centro de Pesquisa e Tecnologia Educacional – CETEP, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 603, DE 30 DE JULHO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora IVONE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, da Classe Especial

de Confiança, com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 1º de agosto de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 604, DE 30 DE JULHO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 3721/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar a servidora ODETE PINTO DA SILVA, ocupante do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, para exercer a função de confiança de Vice-Diretor da Escola Municipal de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, "Alice Coutinho", 3ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de maio de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 605, DE 30 DE JULHO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 3721/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE dispensar a servidora CATARINA DE ALMEIDA MANÇO, ocupante do emprego de Professor de 1º Grau, de 1ª à 4ª séries, MA-1104, Nível 3, da função de confiança de Vice-Diretor da Escola Municipal de 1º Grau, de 1ª à 8ª séries, "Jesuína de Abreu", 1ª categoria, da Secretaria da Educação, a partir de 04 de maio de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 606, DE 30 DE JULHO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor JOSÉ MENDANHA FILHO para exercer o cargo de Assessor, Nível 2, da Classe Especial de Confiança, prevista no Anexo IV, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, com lotação na Secretaria da Administração, a partir de 1º de julho de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 607, DE 04 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, Nível 5, para exercer o cargo de Assessor, Nível 4, da Classe Especial de Confiança, prevista no Anexo IV, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1982.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 de agosto de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 608, DE 04 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA, lotada na Secretaria de Finanças, MENANDRO DE ARAÚJO NETO, lotado na Secretaria da Educação, e ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS, lotado na Secretaria de Ação Urbana, para exercerem o emprego de confiança de Assessor, Nível 4, da Classe Especial de Confiança, prevista no Anexo IV, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, a partir de 1º de agosto de 1982.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 609, DE 04 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ANTÔNIO BASTOS DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, LUZIA JACINTO TEIXEIRA, lotados na Secretaria da Administração; JOSÉ RODRIGUES DA MATTA, lotado na Secretaria de Finanças; CONCEIÇÃO RIBEIRO DA COSTA, lotada na Secretaria da Educação; HILDA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS, MARIA MOREIRA NEVES, MIRIAN FÉLIX DE OLIVEIRA AMORIM, lotadas na Secretaria de Serviços Públicos; JUAREZ CARDOSO, lotado na Secretaria de Ação Urbana, e RUTE JOSÉ VALÉRIO, lotado na Secretaria do Governo Municipal, para exercerem o emprego de confiança de Assessor, Nível 3, da Classe Especial de Confiança, prevista no Anexo IV, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, a partir de 1º de agosto de 1982.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de agosto de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 610, DE 05 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE lotar a servidora MÁRCIA MACHADO MATTOS MONTEIRO MENDONÇA, ocupante do emprego de Auxiliar de Escritório, Nível 7, junto à Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, com ônus para aquela Fundação, a partir de 02 de agosto de 1982.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 611, DE 05 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar o servidor MÁRIO BAIOCHI FILHO, Arquiteto, Nível D, do emprego de confiança de Chefe da Coordenadoria de Licenciamento, 2ª Categoria, da Secretaria de Ação Urbana, a partir de 1º de julho do ano em curso.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 612, DE 05 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE modificar a Portaria nº 599, de 30 de julho de

1982, que designou a servidora NEIDE MARIA DE AZEVEDO BUONADUCE, Orientador Educacional, Nível 7, para exercer o emprego de confiança de Assistente do Diretor do Centro de Pesquisa e Tecnologia Educacional - CETEP, na área de assuntos pedagógicos, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1982, para considerar como designada a servidora NEIDE MARIA DE AZEVEDO BUONADUCE BORGES, mantidos os demais termos de referido ato.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 613, DE 05 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 3765/82, da Secretaria da Administração, RESOLVE designar a servidora TÂNIA MARIA BASÍLIO, ocupante do emprego de Professor de Ensino Médio, de 1º e 2º graus "B", MA-1105, Nível 5, para, em substituição, exercer o emprego de confiança de Chefe da Coordenadoria de Ensino, 1ª categoria, da Secretaria da Educação, durante o período de 1º a 30 de julho de 1982, em decorrência do afastamento legal e temporário da titular NOEMIA ALVES MARTINS.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de agosto de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 614, DE 06 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar a servidora LENISE ALVES LEITE do cargo de Assessor, Nível 4, da Classe Especial de Confiança, lotada na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1982.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 de agosto de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 615, DE 06 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora MARIA AMÉLIA DE LIMA MATOS para exercer o cargo de Assessor, Nível 5, da Classe Especial de Confiança, prevista no Anexo IV, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1982.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 de agosto de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 616, DE 06 DE AGOSTO DE 1982**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora LENISE ALVES LEITE, Agente Administrativo, Nível 4, para exercer o cargo de Assessor, Nível 5, da Classe Especial de Confiança, prevista no Anexo IV, da Lei nº 5.747, de 29 de dezembro de 1980, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 1º de agosto de 1982.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 de agosto de 1982.

**GOIANÉSIO FERREIRA LUCAS**  
Prefeito de Goiânia